

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES  
Secretaria de Estado  
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 214/2021 – CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2021.

Aprova a atualização do Plano de Contingência de leitos de UTI e Suporte Ventilatório no Estado de Goiás exclusivos para COVID – 19.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – A solicitação da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;
- 4 – A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- 5 – A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- 6 – A Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;
- 7 – O Decreto nº 9.856, de 29 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado de Goiás durante a situação de emergência em saúde pública, e revoga o Decreto nº 9.685, de 29 de junho de 2020, que altera o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, e o de nº 9.829, de 16 de março de 2021, que estabelece novas medidas, de caráter temporário e emergencial, para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo estadual;
- 8 – O Acionamento do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de antecipar a adoção de medidas preventivas conforme as últimas evidências científicas disponíveis;
- 9 – A Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;
- 10 – A Portaria nº 829/GM/MS, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;
- 11 – A Portaria nº 471/GM/MS, de 17 de março de 2021, dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, em Reunião Ordinária, do dia 19 de agosto de 2021, por videoconferência, a autorização de leitos de UTI e Suporte Ventilatórios nos Hospitais e nas Unidades de Pronto Atendimento 24 h – UPA no Estado de Goiás, contidos no Plano de Contingência, abaixo relacionados, destinados exclusivos ao atendimento/tratamento das pessoas com casos de COVID-19:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LSV COVID-19 DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	AMPLIAÇÃO LSV COVID-19
ANÁPOLIS	3771962	HOSPITAL DE URGENCIAS DR HENRIQUE SANTILLO HUANA	18	0	21	0	0	0	0	0	0	0
ANÁPOLIS	2361744	HOSPITAL MUNICIPAL DE ANAPOLIS	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
ANÁPOLIS	7529368	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALAIR MAFRA UPA 24H	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
ANÁPOLIS	0616036	HOSPITAL ALFREDO ABRAHÃO	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
APARECIDA DE GOIÂNIA	9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	55	0	171	0	7	0	0	0	0	0
APARECIDA DE GOIÂNIA	2589737	HOSPITAL GARAVELO	40	0	23	0	0	0	0	0	0	0
APARECIDA DE GOIÂNIA	6634702	CENTRO CLÍNICO MUNICIPAL	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
CATALÃO	2442604	NARS FAIAD		0	5	0	0	0	0	0	0	0
CATALAO	2442612	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALÃO	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
FORMOSA	2534967	HOSPITAL REGIONAL DE	26	0	20	0	0	0	0	0	0	0

		FORMOSA										
GOIÂNIA	3051625	CLINICA DO ESPORTE	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2673932	CENTRO DE REABILITAÇÃO – CRER	36	0	20	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	7304188	UPA – DR JOAO BATISTA SOUSA JUNIOR - ITAIPU	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	7821379	UPA – MARIA PIRES PERILLO	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	86126	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID 19	80	0	100	0	0	60	0	0	0	0
GOIÂNIA	7743068	HOSPITAL DR. OTÁVIO LAGES DE SIQUEIRA	63	30	16	11	0	0	0	0	30	0
GOIÂNIA	2506661	HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	24074	MATERNIDADE CÉLIA CÂMARA	60	0	70	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2338424	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	0	140	0	0	30	0	0	0	0
GOIÂNIA	2337800	HOSPITAL JACOB FACURI	10	0	25	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2339110	HOSPITAL GASTRO SALUSTIANO	104	0	79	0	0	8	0	0	0	0
GOIÂNIA	2338734	HGG	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2519208	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA / GERALDO PEDRA	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2339234	HOSPITAL RUI AZEREDO	15	0	40	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2338351	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	32	0	20	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2338262	HOSPITAL DE URGENCIA DE GOIANIA – HUGO	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2338638	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
GOIÂNIA	2338440	HOPITAL GOIANIA LESTE	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
GOIÁS	2343525	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
GOIATUBA	2340038	HOSPITAL MUNICIPAL DR. HENRIQUE SANTILLO	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
GOIANÉSIA	7779461	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO WALTER AUGUSTO FERNANDES	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
ITUMBIARA	2589265	HOSPITAL SÃO MARCOS DE ITUMBIARA	50	0	50	0	0	0	0	0	0	0
JATAÍ	2535556	HOSPITAL DAS CLINICAS DR. SERAFIM DE CARVALHO	37	0	40	0	0	0	0	0	0	0
JARAGUA	2361949	Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino Amorim	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
LUZIÂNIA	2340194	HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA	52	0	50	0	0	0	0	0	0	0
LUZIANIA	5882451	HOSPITAL MUNICIPAL REGIONAL DO JARDIM INGA	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
LUZIANIA	7883668	UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DE LUZIANIA UPA -24H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
LUZIANIA	9093508	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM INGA UPA 24H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
MINEIROS	8013543	HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO	20	0	10	0	6	0	0	0	0	0
MINEIROS	7813767	UPA 24H MINEIROS	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
PORANGATU	2442477	HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGATU	17	0	15	0	0	0	0	0	0	0
RIO VERDE	0115878	HOSPITAL DE CAMPANHA DE RIO VERDE	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO VERDE	2340690	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE	0	0	25	0	20	0	0	0	0	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	2382474	HOSPITAL MUNICIPAL DR GERALDO LANDO SÃO LUIS DE MONTES BELOS	24	0	10	0	0	0	0	0	0	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	3912140	HOSPITAL VITAL	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
TRINDADE	5095808	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS	21	0	10	0	0	0	0	0	0	0
PIRACANJUBA	238249	HOSPITAL MUNICIPAL THUANY GARCIA RIBEIRO	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
INHUMAS	2589192	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
PLANALTINA	2437651	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
PLANALTINA	0112666	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
NEROPOLIS		SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
SENADOR CANEDO	2570777	HOSPITAL E MATERNIDADE SENADOR CANEDO	20	0	11	0	0	0	0	0	0	0
ITUMBIARA	2789647	HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO ITUMBIARA	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
QUIRINOPOLIS	2360470	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DA COSTA	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
CERES	2337517	HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES	6	0	12	0	0	0	0	0	0	0
URUAÇU	0547484	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO DE URUAÇU	118	0	68	0	0	0	0	0	0	0
SANTA HELENA	6665322	HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIÃO SUDOESTE-HURSO	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
IPORA	9541004	UNIDADE DE PRONTO	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0

		ATENDIMENTO 24 H DE IPIORA - UPA										
PONTALINA	2383942	HOSPITAL MUNICIPAL DE PONTALINA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
BOM JESUS	3354423	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE REZENDE	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
TRINDADE	2535408	HOSPITAL DE CAMANHA SÃO CAMILO	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
CRISTALINA	7924801	UPA WASFI JOSE DAHER CRISTALINA	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
AGUAS LINDAS	24422728	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0
SENADOR CANEDO	7157681	UPA 24 H DE SENADOR CANEDO	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
SENADOR CANEDO	2569264	PRONTO ATENDIMENTO COVID PARQUE ALVORADA	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
CAMPOS BELOS	2383233	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
MORRINHOS	2382466	HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
CALDAS NOVAS	0210188	HOSPITAL DE RETAGUARDA WALDO MACHADO CHAVIER	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
CORUMBAÍBA	2436906	HOSPITAL MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
CATALÃO	7977123	UPA DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
ALTO PARAISO	2342073	HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
RIALMA	2519569	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
JATAI	9107514	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE JATAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
QUIRINOPOLIS	2360470	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DA COSTA	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
			1055	30	1205	11	322	98	0	10	30	4

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 22:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2021, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023272626** e o código CRC **39F33687**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010038211



SEI 000023272626